



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO: 03 A 06 DE FEVEREIRO DE 2014

No dia 03 de fevereiro de 2014, compareceu à 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **26 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Desembargador Presidente e Corregedor foi recepcionado pelo Juiz Substituto no exercício da Titularidade da Vara **Carlos Hindenburg de Figueiredo**, pelo Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa, pela Diretora de Secretaria Substituta **Marta Maria Rivera** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano Franca** e **Zirley Maria Bezerra**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema e-Gestão referentes ao período de **1º de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 01 (um) Juiz Substituto, 15 (quinze) servidores e 02 (duas) estagiárias, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR		CARGO/FUNÇÃO
1	Anete Escorel de Araújo Silva	Técnico Judiciário
2	Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Fragoso	Técnico Judiciário
3	Caturité Cortez Costa	Técnico Judiciário
4	Eduardo Luna Chaves	Técnico Judiciário
5	Francisca Helena de Jesus Vidal	Técnico Judiciário
6	Francisco Anilton Alves Ramalho	Técnico Judiciário
7	Gilberto Pedro Souza da Silva	Auxiliar Judiciário
8	Giselle Tavares de Pinho Dore Marques	Analista Judiciário
9	Joana Montenegro Dantas	Técnico Judiciário
10	Manoel Teotônio Ramalho	Técnico Judiciário
11	Maria Dalva dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário
12	Marta Maria Rivera	Técnico Judiciário
13	Rinaldo José de Almeida Ramalho	Técnico Judiciário
14	Sinval Ferreira Filho	Analista Judiciário/Diretor de Secretaria
15	Verônica Neves Oliveira de Franca	Técnico Judiciário
16	Priscilla Cristina Pereira de Lacerda	Estagiária
17	Tereza Margarida Costa de Figueiredo	Estagiária



DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa continua adotando o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual, disponível no SUAP.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 30 (trinta) despachos correicionais, sendo 03 (três) relativos ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.


3



DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: a) registro dos assuntos elencados na petição inicial; b) lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; c) completo cadastro das partes; d) lançamento, no período correccionado, de 184 (cento e oitenta e quatro) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO REGIONAL – 1º/01/2013 a 31/12/2013						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1891	1750	328	21,14%	25,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	630	317	601	74,25%	45,00%	não

*As "Pendências" relativas a 2012, tanto da taxa de congestionamento na fase de conhecimento como na de execução, foram retiradas do Boletim Estatístico Consolidado, tendo em vista que não foram geradas pelo e-Gestão.

*Todos os outros itens tiveram como fonte o e-Gestão.

*Para ser possível a utilização da metodologia do e-Gestão, foi solicitada orientação ao TST, que informou as nomenclaturas equivalentes à metodologia da Resolução nº 76/2009 do CNJ.

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também são computados os embargos declaratórios recebidos e as sentenças anuladas. São considerados "Baixados" os processos solucionados e os embargos declaratórios julgados. Estão incluídos na "Pendência" os embargos declaratórios pendentes de julgamento.

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de execução são computadas as execuções iniciadas e os processos desarquivados. São considerados "Baixados" as execuções encerradas, bem como os processos remetidos a outros órgãos e ao arquivo provisório.

a) **Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, no exercício de 2013, um percentual de 21,14% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, alcançando percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu a referida meta. b) **Taxa de congestionamento na fase de**



execução: obteve, no exercício de 2013, um percentual de 74,25% no índice de congestionamento na fase de execução, não alcançando percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu a referida meta.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 31/12/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Atingida?	
	1655	1514	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução	Execuções Encerradas			
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/12/2011	1º/01/2013 a 31/12/2013	Meta	Atingida?
	202	204	15%	não

*Fonte: e-Gestão

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa não cumpriu a Meta 1, uma vez que, no exercício de 2013, autuou 1655 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco) feitos e julgou 1514 (um mil quinhentos e quatorze);

b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011: a Unidade correicionada não cumpriu a Meta 13, uma vez que encerrou 204 (duzentas e quatro) execuções até o dia 31 de dezembro de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 202 (duzentas e duas).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados demonstram que, no período correicionado, o Juiz Titular Arnaldo José Duarte do Amaral realizou 135 (centro e trinta e cinco) audiências e solucionou 170 (cento e setenta) feitos, dos quais 139 (cento e trinta e nove) com exame de mérito, sendo 58 (cinquenta e oito) conciliados e 81 (oitenta e um) julgados; e, sem exame de mérito, 31 (trinta e um), sendo 01 (um) extinto, 25 (vinte e cinco) arquivados e 05 (cinco) homologações de desistência.



ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL	
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/02/2013 a 31/12/2013
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	2,52
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS	
Sentenças líquidas proferidas	53
* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória. *Fonte: Sistema e-Gestão e *** Fonte: SUAP – metodologia e-gestão	

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	146	Extintos	13
Julgados	208	Arquivados	72
Extintos	3	Desistência	16
Outras decisões	0	Outras decisões	8
TOTAL	357	TOTAL	109
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	5,77		
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas	174		

6



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

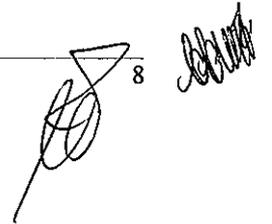
AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	0	Extintos	0
Julgados	1	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	1	TOTAL	0
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		0	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		0	

ALBÉRICO VIANA BEZERRA			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	1	Extintos	0
Julgados	8	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	1
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	9	TOTAL	1
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		1	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		1	



ALEXANDRE AMARO PEREIRA			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	0	Extintos	0
Julgados	1	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	1	TOTAL	0
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		0	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		0	

ALEXANDRE ROQUE PINTO			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	0	Extintos	0
Julgados	1	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	1	TOTAL	0
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		6	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		0	

 8



ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	0	Extintos	0
Julgados	1	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	1	TOTAL	0
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		8	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		1	

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	5	Extintos	0
Julgados	12	Arquivados	4
Extintos	0	Desistência	1
Outras decisões	0	Outras decisões	1
TOTAL	17	TOTAL	6
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		3,79	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		8	

9



FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	13	Extintos	1
Julgados	30	Arquivados	9
Extintos	1	Desistência	2
Outras decisões	0	Outras decisões	1
TOTAL	44	TOTAL	13
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		5,51	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			23

FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	182	Extintos	6
Julgados	101	Arquivados	66
Extintos	2	Desistência	13
Outras decisões	0	Outras decisões	6
TOTAL	285	TOTAL	91
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		18,17	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			53

10



JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	9	Extintos	0
Julgados	4	Arquivados	2
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	13	TOTAL	2
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		5,75	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		4	

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	7	Extintos	1
Julgados	7	Arquivados	2
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	14	TOTAL	3
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		9,71	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		7	



JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	23	Extintos	3
Julgados	18	Arquivados	11
Extintos	1	Desistência	1
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	42	TOTAL	15
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		13,26	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			3

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	62	Extintos	3
Julgados	54	Arquivados	26
Extintos	1	Desistência	6
Outras decisões	0	Outras decisões	1
TOTAL	117	TOTAL	36
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		5,08	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas			30

12

Handwritten signature



RENATA MARIA MIRANDA SANTOS			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	19	Extintos	0
Julgados	31	Arquivados	3
Extintos	0	Desistência	1
Outras decisões	0	Outras decisões	5
TOTAL	50	TOTAL	9
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		7,09	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		2	

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	3	Extintos	0
Julgados	11	Arquivados	6
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
TOTAL	14	TOTAL	6
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
***Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		6,45	
QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS			
Sentenças líquidas proferidas		8	

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

*** Fonte: SUAP – metodologia e-Gestão

•Obs.: os prazos médios da "conclusão até a prolação de sentença" foram apurados dentro de uma nova metodologia, levando-se em consideração os afastamentos legais



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Arnaldo José Duarte do Amaral, o Juiz Substituto Fixo Carlos Hindenburg de Figueiredo e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Albérico Viana Bezerra, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/02/2013 a 31/12/2013
***Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	73
***Da conclusão até a prolação da sentença	6
Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução	604,94
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/02/2013 a 31/12/2013
***Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	86
***Da conclusão até a prolação da sentença	9
Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução	801,14

Fonte: sistema e-Gestão

****Fonte: SUAP – metodologia e-Gestão

• Obs.: os prazos médios da “conclusão até a prolação de sentença” foram apurados dentro de uma nova metodologia, levando-se em consideração os afastamentos legais

No período correicionado, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 73 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 6 dias e do ajuizamento da

14



ação até o encerramento da execução de 604,94 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 86 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 9 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da execução de 801,14 dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/02/2013 a 31/12/2013
Remanescentes de período anterior	404
Casos Novos	1566
Com sentença anulada ou reformada	1
Total de processos	1971
Solucionados	1427
Pendentes de solução	544

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa recebeu 1566 (mil quinhentas e sessenta e seis) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 404 (quatrocentas e quatro) e a 01 (um) processo com sentença anulada, totalizaram 1971 (mil novecentas e setenta e uma), sendo solucionadas 1427 (mil quatrocentas e vinte e sete), restando 544 (quinhentos e quarenta e quatro) feitos pendentes na fase instrutória.

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/02/2013 a 31/12/2013
Conciliados	528
Julgados procedentes	27
Julgados procedentes em parte	445
Julgados improcedentes	97
Extintos (com e sem exame de mérito)	36
Arquivados	226
Desistências	46
Com outras decisões	22

15



TOTAL	1427
--------------	-------------

*Fonte: Sistema e-Gestão

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/02/2013 a 31/12/2013			
	Recebidos	Baixados	Pendentes
Embargos de declaração	219	230	9
Pedido de antecipação de tutela	144	175	19
Impugnação à sentença de liquidação	38	27	15
Embargos à execução	55	51	9
Exceção de pré-executividade	15	14	2

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Observe-se que as pendências ora consignadas são relativas à data do fechamento estatístico da presente correição, ou seja, 31/12/2013.

No período correicionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** recebidos 219 (duzentos e dezenove), baixados 230 (duzentos e trinta), pendentes 09 (nove); **b) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 144 (cento e quarenta e quatro), baixados 175 (cento e setenta e cinco), pendentes 19 (dezenove); **c) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 38 (trinta e oito), baixadas 27 (vinte e sete), pendentes 15 (quinze); **d) embargos à execução:** recebidos 55 (cinquenta e cinco), baixados 51 (cinquenta e um), pendentes 09 (nove); **e) exceção de pré-executividade:** recebidas 15 (quinze), baixadas 14 (quatorze), pendentes 02 (duas).

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/02/2013 a 31/12/2013
Execuções pendentes do mês anterior	950
Execuções iniciadas	367
Processos desarquivados para continuação da execução	228
Total	1545
Processos recebidos de outros órgãos	0

16

ABRIL



FASE EXECUTÓRIA

Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	183
Processos arquivados provisoriamente	96
Processos pendentes de execução	883
Saldo de processos em arquivo provisório	59
Total de processos na fase de execução	942

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correicionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correicionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período correicionado, foi constatado que houve o registro de 367 (trezentas e sessenta e sete) execuções iniciadas e 228 (duzentos e vinte e oito) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo de meses anteriores, 950 (novecentos e cinquenta), totalizaram 1545 (mil quinhentos e quarenta e cinco) feitos. Foram encerradas 183 (cento e oitenta e três) execuções e 96 (noventa e seis) processos foram arquivados provisoriamente, restando 883 (oitocentos e oitenta e três) feitos pendentes de execução e 59 (cinquenta e nove) de saldo no arquivo provisório, totalizando 942 (novecentos e quarenta e dois) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS

PERÍODO	1º/02/2013 a 31/12/2013
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	1427
Conciliados	528
Percentual de conciliação alcançado	37%
Processo conciliado na fase de execução	30

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, foram conciliadas 528 (quinhentas e vinte e oito) ações, que corresponde a 37% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 30 (trinta) feitos.



DAS CARTAS PRECATÓRIAS

CARTAS PRECATÓRIAS	
1º/02/2013 a 31/12/2013	
JUÍZO DEPRECANTE	
Expedidas	100
Devolvidas pelo Juízo Deprecado	77
JUÍZO DEPRECADO	
Pendentes de devolução em 31/12/2013	36

*Fonte: Sistema e-Gestão

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS			
1º/02/2013 a 31/12/2013			
DESIGNADAS		2222	
REALIZADAS	Inicial	128	
	Instrução	297	
	Julgamento	14	
	Una	502	
	Conciliação	Fase de conhecimento	132
		Fase de execução	36
Total de audiências realizadas		1109	

DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

PAGAMENTOS	
Período	1º/02/2013 a 31/12/2013
Valores pagos aos reclamantes em virtude de acordo	R\$ 2.154.541,59

18



Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 2.225.913,16
TOTAL	R\$ 4.380.454,75
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 233.069,29
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 865.960,95
TOTAL	R\$ 1.099.030,24

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correccionado, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.154.541,59 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) em virtude de acordo e R\$ 2.225.913,16 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 4.380.454,75 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Recolheu R\$ 233.069,29 (duzentos e trinta e três mil, sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) a título de custas processuais e R\$ 865.960,95 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) a título de contribuição previdenciária, totalizando o montante de R\$1.099.030,24 (um milhão, noventa e nove mil, trinta reais e vinte e quatro centavos).

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2013 - SUAP	534
PERÍODO	1º/02/2013 a 31/12/2013
BNDT	
Processos com registro de dados	632
Processos com inclusão de devedor	405
Processos com exclusão de devedor	173
Processos com devedores inscritos	1116
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:	
Atividade Capacitação realizada pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral	415
Consultas realizadas pelo Juiz Carlos Hindenburg de Figueiredo	229

19



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas no Mapa de Contribuição das Varas do Trabalho de João Pessoa e Santa Rita. Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** padronização de procedimentos e eliminação de rotinas inúteis; **b)** divisão de tarefas de modo equilibrado, em respeito às aptidões e habilidades dos servidores; **c)** implementação das ações previstas no plano de contribuição, com vistas à utilização e intensificação das disponíveis ao efetivo cumprimento dos julgados; **d)** formulação de uma rotina própria para a regularização e agilização do uso das ferramentas de pesquisa e constrição eletrônica de numerários, veículos e bens; **e)** realização de reuniões em prol da padronização de procedimentos.

Registra, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição foi medido pela Unidade.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios do ajuizamento até a realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo (73

20

[Assinatura]



dias) como no ordinário (86 dias), promovendo a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, que, no exercício de 2013, não foi atingida; **c)** evitem atrasos nos julgamentos, conforme identificado nos Processos 0120.2013.026, 0485.2013.026 e 0020.2013.026; **d)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **e)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **f)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** acompanhe atentamente e mensalmente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; **b)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e consequente prejuízo aos jurisdicionados, conforme observado nos Processos 1159.2009.26, 1096.2011.26, 1075.2012.26 e 1513.2012.26; **c)** proceda à distribuição dos processos de forma equitativa entre os servidores da execução, evitando sobrecarga de trabalho e prejuízo das atividades laborais da Unidade, conforme observado na análise processual; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** evitem a utilização da informação "Aguardando cumprimento de diligência" com o intuito de projetar prazos, evitando, assim, paralisação indevida do feito, consoante observado nos Processos 1131.2007.026, 1271.2009.026, 1052.2011.026, 1139.2011.026, 1189.2011.026, 1200.2011.026, 1211.2011.026, 866.2012.026, 1055.2012.026, 1057.2012.026,

21



1109.2012.026, 1135.2012.026, 1244.2012.026, 1316.2012.026, 1324.2012.026, 1346.2012.026, 1350.2012.026, 1381.2012.026 e 1509.2012.026; b) quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Itaporanga, Itabaiana, Guarabira, Catolé do Rocha, Sousa, Cajazeiras e Patos, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013 e 014/2013 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a Unidade correicionada encontra-se funcionando com regularidade, ressaltando a padronização de procedimentos e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo.

Todavia, observa o Corregedor que a Unidade não atingiu a meta estabelecida para a taxa de congestionamento na fase de execução, bem como as Metas 1 e 13 do CNJ. Desta forma, conclama os Magistrados e servidores para envidarem esforços na consecução dos objetivos propostos pelo Regional no sentido de a Vara alcançar a meta do Planejamento Estratégico deste Regional e as metas estabelecidas pelo CNJ para o ano de 2014.

Registra, também, com preocupação, que os prazos médios para a primeira audiência estão elevados, tanto no rito sumaríssimo quanto no ordinário. No entanto, acredita ser possível, após o estabelecimento de um plano emergencial de ação, com adoção de nova metodologia de trabalho, o alcance de melhores resultados em um curto espaço de tempo.

Diante de tais constatações, o Desembargador Presidente e Corregedor **DETERMINA** à Secretaria da Corregedoria que elabore relatório circunstanciado 60 (sessenta) dias após a publicação desta Ata no DeJT, a fim de verificar



exclusivamente os prazos médios da Unidade correccionada, em especial o prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência.

Destaca, com satisfação, que a Vara correccionada atingiu, no exercício de 2013, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico do Regional referente à taxa de congestionamento na fase de conhecimento.

Por fim, ressalta o Corregedor os bons índices de conciliação alcançados no período correccionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Substituto no exercício da Titularidade da Vara Carlos Hindenburg de Figueiredo, ao Juiz Substituto Clóvis Rodrigues Barbosa, à Diretora de Secretaria Substituta Marta Maria Rivera, aos Servidores Anete Escorel de Araújo Silva, Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Frago, Caturité Cortez Costa, Eduardo Luna Chaves, Francisca Helena de Jesus Vidal, Francisco Anilton Alves Ramalho, Gilberto Pedro Souza da Silva, Giselle Tavares de Pinho Dore Marques, Joana Montenegro Dantas, Manoel Teotônio Ramalho, Maria Dalva dos Santos Ferreira, Rinaldo José de Almeida Ramalho, Sinval Ferreira Filho, Verônica Neves Oliveira de Franca e às estagiárias Priscilla Cristina Pereira de Lacerda e Tereza Margarida Costa de Figueiredo, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

23



DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 07 de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDE FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

[Assinatura]
CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO
Juiz Substituto no exercício da Titularidade
da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa